



# unioeste

**Universidade Estadual do Oeste do Paraná**

## **RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS E DE PESSOAL**

**1º Quadrimestre e 2º Quadrimestre**

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 002/2022 - Controladoria Geral do Estado, a qual solicita a esta agente de Controle Interno a elaboração de relatório decorrente do Monitoramento e avaliação referente a Transferências Voluntárias e de Pessoal; segue relatório referente ao período 01 de janeiro a 30 de setembro de 2022.

### **Monitoramento e avaliação das Transferências Voluntárias**

A Unioeste é composta por 7 unidades sendo 5 campi: Cascavel, Toledo, Foz do Iguaçu, Marechal Candido Rondon e Francisco Beltrão e ainda a Reitoria e o Hospital Universitário do Oeste do Paraná, sendo a única unidade que não possui convênios que envolvem Transferências Voluntárias.

No período avaliado, temos o seguinte quantitativo:

<b>Unidades</b>	<b>Convênios Vigentes</b>
Reitoria	93
Cascavel	03
Toledo	04
Foz do Iguaçu	01
Francisco Beltrão	02
Marechal Candido Rondon	01

Para o ano de 2022 o monitoramento e a avaliação das Transferências Voluntárias será realizada de acordo com as seguintes etapas:

**1º Quadrimestre e 2º Quadrimestre:** PROCESSO DE CELEBRAÇÃO/FORMALIZAÇÃO DO CONVÊNIO

**3º Quadrimestre:** EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL OU FINAL.

Para as avaliações dos convênios de Transferências Voluntárias foram utilizadas a metodologia de entrevista e verificação junto a Diretoria de Convênios e demais unidades, acesso aos sistemas SIT - Sistema Integrado de Transferências; Unioeste Convênios – SGCCR e consulta a legislação vigente:

Resolução n°. 28/2011 - TCE/PR (alterada pela Resolução n° 46/2014)

Instrução Normativa n°. 61/2011 - TCE/PR

Lei Nacional n°. 13.019/14

Lei Estadual n°. 15.608/07

Lei Complementar Estadual n°. 140/11

Lei 8.666/93

Lei n°. 9.637/98

Lei n°. 9.790/99

Manual de Procedimentos dos Setores Projetos, Convênios e Prestação de Contas da Fundação Araucária.

Informo que até a data de fechamento desse relatório das amostras analisadas em 2021, houve 02 convênios finalizados e encaminhados para prestação de contas, para que não haja prejuízo quanto a amostragem anterior segue a avaliação:

Termo de Convênio monitorado	Fundação Araucária Número do Instrumento	
	010/2021	021/2020
A prestação de Conta foi protocolada por meio do sistema SIT	sim	sim
A prestação de conta foi entregue pelo Conveniente dentro do prazo?	sim	sim
A prestação de contas possui o relatório técnico elaborado pelo coordenador	Sim	Sim
A Prestação de Contas apresenta o Relatório de Cumprimento do Objeto	sim	sim

A Prestação de Contas possui o Demonstrativo de Execução da Receita e Despesa.	sim	sim
A Prestação de Contas possui o Relatório de Execução Financeira	sim	sim
A Prestação de Contas possui a relação dos Pagamentos Efetuados	Sim	Sim
Na Prestação de Contas constam documentos (cópias) das notas fiscais e/ou recibos	Sim	Sim
A Prestação de Contas possui o comprovante das transferências eletrônicas realizadas	sim	sim
A Prestação de Contas possui o comprovante de recolhimento do saldo de recursos à conta indicada pelo Concedente	sim	sim
A Prestação de Contas final foi analisada pelo órgão ou entidade concedente no prazo de 90 (noventa) dias	Esta Transferência foi finalizada pelo Tomador em 28/03/2022 e pelo Concedente em 27/09/2022	Esta Transferência foi finalizada pelo Tomador em 06/09/2022 e pelo Concedente em 06/09/2022
A Prestação de Contas foi finalizada pelo Concedente com dispensa de autuação	Sim	Sim
A Prestação de Contas foi finalizada pelo Concedente com tomadas de contas especial	Não	Não
A Prestação de Contas foi finalizada pelo Concedente com tomadas de extraordinária	Não	Não

Para o ano de 2022, em atendimento ao disposto no Plano de Amostragem - Sistema Integrado de Avaliação de Controle – SIAC, foram selecionados 20 convênios, conforme segue:

Termo de Convênio monitorado	Fundação Araucária Número do Instrumento									
	090/19	052/19	011/19	195/19	156/19	161/19	033/21	041/21	005/21	008/21
<b>PROCESSO DE CELEBRAÇÃO/FORMALIZAÇÃO DO CONVÊNIO</b>										
O Processo de celebração do convênio está devidamente protocolado	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim
Consta a identificação do tipo de objeto	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim
Consta a Descrição das Metas	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim
Consta Descrição das Etapas ou Fases de execução do objeto, informando a data de início, fim e valor previsto;	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim
O Plano de Trabalho, está compatível com as exigências legais	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim

O plano de trabalho apresentado foi aprovado	sim									
O plano de trabalho está devidamente assinado (aprovado) pelo ordenador de despesas do órgão?	sim									
Consta termo de referência quando o objeto do convênio envolver aquisição de bens ou prestação de serviços ou o projeto básico quando se tratar de obras?	sim									
Há registro do Plano de Trabalho/termo de referência no Sistema de Gerenciamento de Convênios SICONV/SIT/FINEP?	sim									
Na formalização do termo de convênio consta o número do instrumento	sim									
Todos os partícipes e testemunhas assinaram o termo de convênio?	sim									
O extrato do convênio foi publicado no Diário Oficial, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura	sim									
Foi indicado o fiscal e o gestor do convenio por parte da concedente?	sim									
Foi indicado o fiscal e o gestor do convenio por parte do tomador?	sim									
Consta no processo as certidões de regularidade fiscal do tomador	sim									
Os documentos foram aprovados pelo representante órgão concedente?	sim									
O convênio celebrado está registrado no sistema SICONV/ SIT/FINEP	sim									
O proponente está credenciado e habilitado no SICONV/SIT/FINEP?	sim									

Termo de Convênio monitorado	Fundação Araucária									
	Número do Instrumento									
	067/21	068/21	069/21	072/21	116/21	114/21	043/21	029/21	052/22	392/22
<b>PROCESSO DE CELEBRAÇÃO/FORMALIZAÇÃO DO CONVÊNIO</b>										
O Processo de celebração do convênio está devidamente protocolado	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim
Consta a identificação do tipo de objeto	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim
Consta a Descrição das Metas	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim
Consta Descrição das Etapas ou Fases de execução do objeto, informando a data de início, fim e valor previsto;	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim
O Plano de Trabalho, está compatível com as exigências legais	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim
O plano de trabalho apresentado foi aprovado?	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim
O plano de trabalho está devidamente assinado (aprovado) pelo ordenador de despesas do órgão?	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim
Consta termo de referência quando o objeto do convênio envolver aquisição de bens ou prestação de serviços ou o projeto básico quando se tratar de obras?	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim
Há registro do Plano de Trabalho/termo de referência no Sistema de Gerenciamento de Convênios SICONV/SIT/FINEP?	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim
Na formalização do termo de convênio consta o número do instrumento	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim
Todos os participantes e testemunhas assinaram o termo de convênio?	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim
O extrato do convênio foi publicado no Diário Oficial, no prazo de 20	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim

(vinte) dias, contados da data de sua assinatura										
Foi indicado o fiscal e o gestor do convenio por parte da concedente?	sim									
Foi indicado o fiscal e o gestor do convenio por parte do tomador?	sim									
Consta no processo as certidões de regularidade fiscal do tomador	sim									
Os documentos foram aprovados pelo representante órgão concedente?	sim									
O convênio celebrado está registrado no sistema SICONV/SIT/FINEP	sim									
O proponente está credenciado e habilitado no SICONV/SIT/FINEP?	sim									

***Informações e/ou observações da unidade de controle interno sobre o andamento das ações referentes ao Monitoramento e avaliação referente a Transferências Voluntárias***

De acordo os quesitos avaliados referentes aos processos de celebração/formalização, foi verificado que os termos de convênio analisados atenderam a toda a legislação vigente, sendo assim podemos concluir que os termos de convenios analisados estão em situação regular.

**MOVIMENTO DE PESSOAL**

Quanto ao movimento de pessoal a Unioeste está se adequando ao previsto na Lei Geral das Universidades (LGU) a qual dispõe sobre parâmetros para o financiamento e a distribuição de recursos entre as Universidades Estaduais do Paraná, fixa regramento para pagamento de pessoal e estabelece

critérios para a gestão universitária, com base em sua autonomia constitucional.

O monitoramento foi baseado no comparativo dos dados apresentados referentes ao 3º quadrimestre/2021 e 1º quadrimestre/2022 conforme segue:

**Pessoal:**

- ✓ Total de efetivos do órgão:
  - 1º quadrimestre: (-03)
  - 2º quadrimestre: (-12)
- ✓ Total de efetivos com Função acadêmica (FA)
  - 1º quadrimestre: não houve alteração
  - 2º quadrimestre: diminuição de (-88)
- ✓ Total de efetivos com DA:
  - 1º quadrimestre: não houve alteração
  - 2º quadrimestre: (-10)
- ✓ abono permanência:
  - 1º quadrimestre: (+03)
  - 2º quadrimestre: (+28)
- ✓ Licença remuneratória:
  - 1º quadrimestre: não houve alteração
  - 2º quadrimestre: (+02)
- ✓ Aposentadorias no período
  - 1º quadrimestre: (-08)
  - 2º quadrimestre: (+20)

**Cargos em Comissão**

- ✓ Total de cargos nos órgãos (FA)
  - 1º quadrimestre: (+12)
  - 2º quadrimestre: (-7)

CNPJ 78.680.337/0001-84  
Rua Universitária, 1619 – Jardim Universitário  
Fone (45) 3220-3000 – Fax (45) 3324-4590  
Cx. Postal 701 – CEP 85819-110 – Cascavel – Paraná

- ✓ *Total de cargos nos órgãos (DA)*
  - 1º quadrimestre: não houve alteração
  - 2º quadrimestre: (-4)

**Efetivos de outros órgãos**

- ✓ *total de efetivos com cargo em comissão (DA)/ efetivos de outro poder:*
  - 1º quadrimestre: não houve alteração
  - 2º quadrimestre não houve alteração
- ✓ *Efetivos do órgão a disposição/ cessão em outro órgão*
  - 1º quadrimestre: não houve alteração
  - 2º quadrimestre: não houve alteração

**CRES:**

- ✓ *Total CRES*
  - 1º quadrimestre: (+46)
  - 2º quadrimestre: (+128)

**Estagiários:**

- ✓ *Total de Estagiários*
  - 1º quadrimestre: (-14)
  - 2º quadrimestre: não houve alteração

***Informações e/ou observações da unidade de controle interno sobre o andamento das ações referentes a Movimentação de Pessoal:***

Registramos a necessidade urgente de reposição das vacâncias ocorridas por falecimento, aposentadoria etc., a qual está muito defasada, ocasionando impossibilidade de segregação de funções, de forma adequada.

O quantitativo CRES com cargo em comissão (DA) que se tratava de docente RT-20 e desempenhava a função de Assessor Especial do Campus de Foz do Iguaçu, foi resolvida conforme portaria de exoneração anexa a este relatório.

Diante do exposto no presente relatório, podemos concluir que as alterações significativas na movimentação de pessoal se justificam pela necessidade de adequações da instituição ao previsto na Lei Geral das Universidades (LGU).

Cascavel, 30 de setembro de 2022.

Elisangela dos Santos

Controle Interno

UNIOESTE